



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO Nº 002/2016 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido extraordinariamente no dia 02 de Fevereiro de 2016, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art 1º Pela alteração do Art.1º da Deliberação nº010/2015 COEDE/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1 º Pela Constituição da Comissão Temporária para elaboração do Edital de eleição da Sociedade Civil Organizada do COEDE/PR, biênio 2016-2018, conforme abaixo:

- Marcos Yuiti Kametani, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL.
- Flavia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento social – SEDS.
- Leandro Nunes Meller, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS”.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2016

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR